



Acolhimento: Obras do terceiro Caic TEA seguem em ritmo acelerado na zona centro-sul

Integrado à rede de atenção especializada da SES, o novo Caic amplia a assistência voltada a crianças de até 11 anos com autismo

As obras do Caic TEA Afrânio Soares, localizado no bairro Parque 10, zona centro-sul de Manaus continuam em ritmo acelerado. A unidade será o terceiro Centro de Atenção Integral à Criança (Caic) especializado no atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) entregue pelo Governo do Estado para reforçar a rede estadual de saúde.

Integrado à rede de atenção especializada da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM), o novo Caic amplia a assistência especializada voltada a crianças de até 11 anos com autismo. A estrutura foi projetada para oferecer acolhimento integral, com terapias especializadas, ambientes adaptados e acompanhamento também voltado às



famílias, incluindo orientações parentais mensais.

A unidade amplia a rede de atendimento especializado para crianças com autismo e reforça o compromisso do Governo do Amazonas com a ampliação desse tipo de serviço terapêutico. Com mais de 70% das obras concluídas, a previsão é que o espaço seja entregue até o final de março.

A nova unidade contará com ambientes especialmente planejados para promover estímulos sensoriais e favorecer o desenvolvimento das crianças atendidas. Entre os espaços previstos está o Jardim Molhado Sensorial, com cerca de 500 metros quadrados, voltado ao contato com água e elementos da natureza, contribuindo para o equilíbrio emocional e sensorial.

O Caic também terá Sala Multisense, equipada com recursos de luz, som e texturas que auxiliam no relaxamento e na concentração durante as terapias. A unidade contará ainda com uma impressora 3D para a produção de brinquedos terapêuticos personalizados, per-

Projetada pelo Governo do Amazonas, a estrutura vai oferecer acolhimento integral, com terapias especializadas e ambientes adaptados

mitindo adaptar os materiais às necessidades específicas de cada criança.

Ampliação

Com a entrega do Caic TEA Afrânio Soares, o Governo do Amazonas ampliará para três o número de unidades especializadas na capital. O primeiro foi o Caic TEA José Contente, inaugurado em julho de 2025 no bairro Jorge Teixeira, zona leste de Manaus. Em outubro do mesmo ano, foi entregue o Caic TEA Gilson Moreira, na zona norte da cidade.

Desde a implantação da rede especializada, em junho do ano passado, os Caics TEA já realizaram mais de 40 mil sessões terapêuticas em Manaus. Atualmente, mais de 500 crianças são acompanhadas nas unidades, com terapias individualizadas voltadas ao fortalecimento da comunicação, autonomia e socialização.

A implantação do modelo no Amazonas ocorre em parceria com a Rede Teia Agir, instituição especializada em terapias para autismo e responsável pela gestão de unidades em outros estados do país.

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 70/2026

O Diretor-Presidente do **IPAAM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de **MANTER** o TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO descritos em face da ausência de Recurso Administrativo, contados da data desta publicação.

01.01.030201.007885/2022-49 - JAIME FARIAS FONSECA; TAD Nº222/2022 - GEFA; DECISÃO Nº190/2026.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 20 de março de 2026.

GUSTAVO PICAÑO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 264705

RESENHA Nº 017/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Regison Bismark Aleixo Filgueiras** - Gerente, Manacapuru-AM, 09/03 a 13/03/2026, participar do mutirão itinerante no município. **02.Mayara Ivandria Barbosa Mota** - Técnico, Edson Pinheiro Gomes - Analista Ambiental, Itapiranga-AM, 25/03/2026, apoiar e realizar vistoria de empreendimento no município. **03.Fidel Matos Castelo Branco** - Analista Ambiental, Itacoatiara-AM, 01/04/2026, realizar vistoria/fiscalização técnica. **04.Vivaldo Fernandes de Mourão** - Agente Aquaviário, Presidente Figueiredo, 30/03 a 31/03/2026, realizar o transporte dos servidores do IPAAM. 20 de Março de 2026.

GUSTAVO PICAÑO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 264711

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.º 0033/2026-GDP/CETAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, nos autos do **Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000568/2026-83** - CETAM, e

CONSIDERANDO que o art. 75, II, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023;

CONSIDERANDO o baixo valor da contratação;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços praticados no mercado.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa I R SERVIÇOS DE PORTARIA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.339.198/0001-59 - para o **lote 01** - com valor total de R\$ 60.773,42 (sessenta mil setecentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), na **RDL 014/26 - TÉCNICO ENFERMAGEM - CETAM**;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 60.773,42 (sessenta mil setecentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Manaus, 19 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 264581

PORTARIA N.º 0034/2026-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 75 § 2º da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 01.01.028201.001342/2024-38 - CETAM.

RESOLVE: CANCELAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR do servidor relacionado abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	A contar de
FELIPE DOS SANTOS DE SOUZA	ASS.TEC.EDUC. 3A.CL-A.T.ED-III	235.880-8 B	01.04.2026

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 20 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 264652

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2023-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2026; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor Total Estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.819.053,04 (três milhões oitocentos e dezenove mil cinquenta e três reais e quatro centavos) sendo o valor mensal estimado em R\$ 318.254,42 (trezentos e dezoito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:** 28201; **Programa de Trabalho:** 12.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33904003; **Fonte de recurso:** 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida a **Nota de Empenho n.º 2026NE0000118**, em 11/03/2026, no valor de R\$ 636.508,84 (seiscentos e trinta e seis mil quinhentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 3.182.544,20 (três milhões cento e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 14/03/2026 a 13/03/2027. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000300/2026-41** - Cetam.

Manaus/AM, 20 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 264583

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2024-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2026; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. **OBJETO:** Promover a prorrogação do prazo de vigência ao contrato n.º 003/2024 - Cetam, por mais 03 (três) meses. **DO VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.923.467,19 (um milhão novecentos e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos), com programação de desembolso mensal no valor de R\$ 641.155,73 (seiscentos e quarenta e um mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903701; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO n.º 2026NE0000197** de 13/03/2026, no valor de R\$ 154.534,98 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos); e **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903702; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO n.º 2026NE0000198** de 13/03/2026, no valor de R\$ 1.127.776,48 (um milhão cento e vinte e sete mil e setecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 641.155,73 (seiscentos e quarenta e um mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos) a ser empenhado às custas do presente exercício. **VIGÊNCIA:** 18/03/2026 a 17/06/2026. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000283/2026-42**-Cetam.

Manaus/AM, 20 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 264587

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2021-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2026; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a Sra. JULIA CASTRO LOBO. **OBJETO:** Alteração contratual da titularidade do locador no Contrato de Locação de Imóvel n.º 006/2021 - Cetam, de forma a garantir a continuidade da prestação dos serviços de locação do imóvel localizado na Zona Centro-Sul de Manaus, no período de 16/03/2026 a 22/06/2026, cuja titularidade passará de Pedro de Souza Lobo Filho para Julia Castro Lobo. **VALOR:** O valor global

do presente Termo Aditivo é de R\$ 125.563,82 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) sendo o valor mensal estimado em R\$ 33.043,10 (trinta e três mil e quarenta e três reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:** 28201; **Programa de Trabalho:** 12.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33903615; **Fonte de recurso:** 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida a **Nota de Empenho** n.º 2026NE0000125, em 13/03/2026, no valor de R\$ 66.086,20 (sessenta e seis mil e oitenta e seis reais e vinte centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 59.477,62 (cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) a ser empenhado no decorrer do presente exercício. **VIGÊNCIA:** 16/03/2026 a 22/06/2026. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º** 01.01.028201.003137/2025-98- Cetam.

Manaus/AM, 20 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 264590

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA Nº. 039/2026 - GDP/ARSEPAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas pela Lei nº. 5.060 de 27 de dezembro de 2019, e **CONSIDERANDO** a Lei nº. 4.320/64, bem como a Resolução nº. 04 de 16 de março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

I - Dar publicidade dos Relatórios Resumidos das Demonstrações Contábeis da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM, referente ao Exercício de 2025.

II - Anexos: 12-Balanco Orçamentário, 13-Balanco Financeiro, 14-Balanco Patrimonial e 15-Demonstrações da Variações Patrimoniais.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 20 de março de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos

Delegados e Contratados -

ARSEPAM

LUCIANO KLEINER DA SILVA MIRANDA

Diretor Administrativo e Financeiro

SILVIA GOMES CARMIM

Chefe de Departamento/Contadora -

ARSEPAM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Unidade Gestora: 011209-AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.000.000,00	18.000.000,00	17.181.693,03	(818.306,97)
Receita Patrimonial	300.000,00	300.000,00	206.616,81	(93.383,19)
Receita de Serviços	17.700.000,00	17.700.000,00	16.974.276,98	(725.723,02)
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	799,24	799,24
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	18.000.000,00	18.000.000,00	17.181.693,03	(818.306,97)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	18.000.000,00	18.000.000,00	17.181.693,03	(818.306,97)
DÉFICIT (VI)	2.500.000,00	15.839.116,74	16.032.913,85	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	20.500.000,00	33.839.116,74	33.214.606,88	(818.306,97)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	1.871.677,74	1.793.526,86	-
Superávit Financeiro	0,00	1.871.677,74	1.793.526,86	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Unidade Gestora: 011209-AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00002 - AUTARQUIA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.500.000,00	35.710.794,48	33.214.606,88	33.081.217,68	32.995.202,40	2.496.187,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.334.000,00	7.261.218,48	5.136.213,09	5.136.213,09	5.050.197,81	2.125.005,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.166.000,00	28.449.576,00	28.078.393,79	27.945.004,59	27.945.004,59	371.182,21
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	20.500.000,00	35.710.794,48	33.214.606,88	33.081.217,68	32.995.202,40	2.496.187,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	20.500.000,00	35.710.794,48	33.214.606,88	33.081.217,68	32.995.202,40	2.496.187,60
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	20.500.000,00	35.710.794,48	33.214.606,88	33.081.217,68	32.995.202,40	2.496.187,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00